

## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

## CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE CEP 88010-970 - Campus Universitário - Florianópolis - SC - Brasil Fone: (48) 3721 2251 - Fax: (48) 3721 8638

www.ppge.ufsc.br - ppge@contato.ufsc.br

## **RESULTADO**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), no uso das suas atribuições, ao considerar o teor exarado pelo conjunto dos documentos seguintes, constantes no endereço eletrônico <a href="https://ppge.ufsc.br/2023/11/07/edital-de-recredenciamento-interno-e-termo-aditivo/">https://ppge.ufsc.br/2023/11/07/edital-de-recredenciamento-interno-e-termo-aditivo/</a>:

- a) EDITAL nº 05/PPGE/2023 Recredenciamento Interno de Docentes do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE/UFSC
- b) EDITAL nº 07/PPGE/2023 Retificação do Edital no. 05/PPGE/2023
- c) TERMO ADITIVO; e
- d) HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES.

E considerando, especificamente, o teor do EDITAL nº 05/PPGE/2023, nos itens seguintes:

- "4. A avaliação da documentação dos solicitantes será realizada por integrantes da Comissão de Planejamento Estratégico do Programa de Pós-Graduação em Educação, designada pela Portaria n.º 17/PPGE/2023, e da Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-Graduação em Educação, designada pela Portaria n.º 18/PPGE/2023, a quem também caberá a análise e manifestação quanto a recursos interpostos pelos solicitantes, sendo que os recursos poderão ser encaminhados à Coordenação do PPGE até 72 horas após a divulgação dos resultados da solicitação.
- 5. O resultado deste Recredenciamento Interno será encaminhado ao Colegiado Delegado do Programa de Pós-Graduação em Educação para aprovação e posterior encaminhamento à Câmara de Pós-Graduação para homologação.
- 6. Os casos omissos serão discutidos e avaliados pelas Comissões citadas no item 4."

Torna público o resultado da avaliação realizada até esta etapa do Recredenciamento Interno, que indica a mudança da classificação de docente colaborador para a de docente permanente, segundo o que foi deferida a solicitação do requerente, vinculada à respectiva Linha de Pesquisa:

Alexandre Fernandez Vaz – Linha de Pesquisa Filosofia da Educação

Jaison José Bassani – Linha de Pesquisa Sociologia e História da Educação

Jilvania Lima dos Santos Bazzo – Linha de Pesquisa Educação e Comunicação

Sandra Luciana Dalmagro – Linha de Pesquisa Trabalho, Educação e Política

Victor Julierme Santos da Conceição - Linha de Pesquisa Sociologia e História da Educação

Florianópolis, 27 de novembro de 2023.

Ademir Valdir dos Santos

Coordenador